

**EDITAL DE APRESENTAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE REALIZADAS NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2020.**

A Prefeitura Municipal de Lavrinhas, diante da situação de emergência decretada no município de Lavrinhas, através do Decreto Municipal nº 24, de 22 de abril de 2020, que, dentre outras, estabelece medidas temporárias para enfrentamento da pandemia, decorrente do Coronavírus, entre as quais proíbe aglomerações de pessoas, torna público que será disponibilizado no site oficial do município de Lavrinhas www.lavrinhas.sp.gov.br, as ações e serviços públicos de saúde realizados no Município de Lavrinhas, durante o primeiro quadrimestre de 2020, em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e que estará recebendo solicitações de informações no mesmo site, até o dia 29 de maio do corrente ano, as quais deverão ser atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde

Lavrinhas, 19 de maio de 2020.

SÉRGIO RUGGERI DE MELO - Prefeito Municipal